



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00037, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Ofício GP nº 021/2020, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo, e o Ofício nº JFES-OFI-2020/00108, da Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, o qual encaminha o Ofício nº JFES-OFI-2020/00107, da Excelentíssima Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, informando a ocorrência de alagamentos, a interdição de diversas pontes e vias no município, assim como a orientação no sentido de que o trânsito na cidade de Cachoeiro de Itapemirim seja reduzido, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020, bem como SUSPENDER os prazos processuais na referida Subseção no período de 27 a 31 de janeiro de 2020, tendo em vista as dificuldades de deslocamento em decorrência das fortes chuvas que atingem o município que abriga a mencionada Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2767737-7463 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2767737-7463>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP202000037A

SIGA